

LEI Nº 145, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1957**ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, PARA O EXERCÍCIO DE 1958.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º A receita geral do Município de Muniz Freire, para o exercício de 1958, é orçada em Cr\$ 1.719.644,00 (hum milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA PARCIAL	MUTAÇÃO	TOTAL
	<u>Patrimoniais</u>		
	<u>Receita Ordinária - Renda Tributária</u>		
	a) Impostos		
11.1	Territorial	400,00	
12.1	Predial	24.000,00	
17.1	Indústria e Profissões	28.000,00	
18.3	Imposto Licença	900,00	
19.3	Imposto do Selo	8.000,00	
31.2	Imposto Minério	1.500,00	63.200.000
	b) Taxas		
21.4	Expediente	4.000,00	
23.4	Fiscalização e Serviços Diversos	7.400,00	
24.1	Limpeza Pública	12.000,00	
25.1	Sanitária	12.000,00	
26.1	Melhoramento	12.000,00	47.400,00
	<u>Rendas Imobiliárias</u>		
01.0	a) Aforamentos e Laudêmios	30.000,00	
	b) Aluguel de Açougue	2.400,00	
	c) Aluguel do prédio onde funcionava o antigo motor	2.400,00	34.800,00
	<u>Industrial</u>		
	Serviços Urbanos		
03.0	Exploração da Usina Fortaleza	110.000,00	
02.0	Serviço Abastecimento de Água	36.000,00	146.000,00
			860.200,00
	<u>Receitas Diversas</u>		
12.0	Receita Cemitério	30.000,00	
14.0	Quota do Artigo 15 § 4º da Constituição Federal	700.000,00	
16.0	Quota de Previdência	15.000,00	723.444,00
	<u>Receita Extraordinária</u>		
12.0	Cobrança Dívida Ativa	30.000,00	
21.0	Multas	6.000,00	
24.0	Contribuição Melhoria s/Café	100.000,00	136.000,00
			1.719.644,00
(HUM MILHÃO, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS)			

Artigo 2º A despesa geral do Município de Muniz Freire, para o exercício de 1958, e orçada em Cr\$ 1.719.644,00 (hum milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro centavos), a qual obedecerá as seguintes classificações:

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO EFETIVA PARCIAL	MUTAÇÕES	TOTAL
	<u>Despesas Patrimoniais</u>		

0	Administração Geral Legislativo		
00	<u>Câmara Municipal</u>		
8.00.0	Pessoal Fixo	14.400,00	
8.00.8	Material de Consumo	1.200,00	
8.00.4	a) Serviço Postal Telegráfico	1.000,00	
	Ajuda de Custos aos Vereadores	<u>108.000,00</u>	124.600,00
		-	
1	<u>Executivo Gabinete do Prefeito</u>		
10.8.02	Subsídios e Representação	72.480,00	
10.8.02	a) Despesas Diversas Transportes	14.000,00	
	b) Assinaturas Jornais e Revistas	<u>2.200,00</u>	<u>88.680,00</u>
			213.280,00
11	<u>Prefeitura</u>		
111.8.09.0	a) Vencimento Pessoal Fixo	144.000,00	
	b) Quebra de Caixa	4.200,00	
8.09.3	Material de Consumo	6.000,00	
8.09.4	a) Serviço Postal Telegráfico	1.400,00	
	b) Biblioteca Municipal	<u>3.600,00</u>	159.200,00
12	Serviço de Arrecadação	-	
112.8.11	Pessoal Variável		
113	Serviço de Fiscalizações		
113.8.120	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos	96.000,00	
	b) Salário-Família	3.600,00	-
	c) Gratificação Pró-Tempore	6.600,00	
	Despesas Diversas		
113.8.12.4	Diárias e Transportes	<u>8.000,00</u>	114.200,00
2	<u>Serviço Público de Interesse Comum com o Estado</u>		
21.8.29	Serviços Diversos	-	
	Manutenção da Junta Militar	<u>7.200,00</u>	7.200,00
2.8.3	<u>Educação Pública</u>		
2.8.83.0	Pessoal Fixo com manutenção de Escolas Primárias	84.000,00	
2.8.39.4	Amortização de Apólice p/Construção do Prédio do Ginásio	<u>100.000,00</u>	184.000,00
3.84	<u>Saúde Pública</u>		
49.4	Pessoal Fixo	<u>12.000,00</u>	12.000,00
	<u>Serviços Públicos Municipais</u>		
	<u>Serviços Urbanos</u>		
3.8.63.0	Serviço de Luz e Força		
	a) Vencimentos	102.000,00	
	b) Salário-Família	4.200,00	
63.2	Material de Consumo:		
	Compras de Lâmpadas, Fios, Graxa, Transporte, etc...	<u>90.000,00</u>	890.080,00
02	<u>Serviços Urbanos</u>		
63.0	Serviço de Água Potável		
	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos	36.000,00	
	b) Salário-Família	7.200,00	
63.1	Pessoal Variável	3.000,00	
63.3	Material de Consumo	<u>13.800,00</u>	60.000,00
06	<u>Parque e Jardins</u>		
6.81.0	Vencimentos		30.000,00

07	Limpeza Pública		
85.0	Pessoal Fixo - Vencimentos	30.000,00	
85.3	Material de Consumo	<u>4.000,00</u>	34.000,00
07.87	Conservação de Próprios		5.000,00
09.8.89	Cemitério		
89.0	Pessoal Fixo: Vencimentos	30.000,00	
8.89.1	Despesas Diversas com Ampliação de Cemitério	<u>40.000,00</u>	70.000,00
		-	-
1	<u>Obras e Melhoramentos</u>	-	-
0.8.82.1	Conservação de Estradas e Pontes	-	-
	Pessoal Variável	94.000,00	-
0.8.82.1	a) Encarregado de Obras	36.000,00	-
	b) Salário-Família	<u>3.000,00</u>	133.000,00
10.8.88	Iluminação Pública Itaici	-	24.000,00
14	<u>Obras Novas</u>		-
41.8.82	Construções de Pontes	80.000,00	-
42.8.81	Construções de Logradouros Públicos e Melhoramentos	<u>180.000,00</u>	260.000,00
			-
6	<u>Encargos Diversos</u>		-
6.8.9.	Aposentadorias:		-
	Pessoal Fixo: Proventos	40.060,00	-
8.94.0	Seguros e Acidente no Trabalho	<u>6.000,00</u>	<u>46.060,00</u>
			<u>1.552.140,00</u>
	<u>Despesas Diversas:</u>		-
8.98.4	<u>Contribuições e Auxílios:</u>		-
	<u>Diversos:</u>	146.000,00	-
8.95.4	a) Imprevistos	17.504,00	-
	b) Publicações de Atos Oficiais	<u>4.000,00</u>	<u>167.504,00</u>
			1.719.644,00
(HUM MILHÃO, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS)			

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 1957.

FRANCISCO ROCHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, em 31/12/57.

OLINDO PIM PAULÚCIO
Secretário-Tesoureiro

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.